



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

OBJETO: Contratação direta de show musical da BANDA TETE PESSOA E CIRCUITO MUSICAL, através do seu empresário exclusivo para apresentação artística musical no dia 11 de janeiro de 2017 da festividade Emancipação Política do Município de Várzea.

CONTRATADO: BANDA TETE PESSOA E CIRCUITO MUSICAL através de seu representante a empresa **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA - ME**, CNPJ SOB Nº 01.054.918/0001-86, RUA. PARNAMIRIM 05 A/ CJ NOVOS TEMPOS /CEARA - MIRIM/RN, CEP: 59.570.000.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: recurso PROPRIOS/FPM/ICMS, na unidade orçamentária - 02.100 Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, na Classificação Funcional nº 23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais, no elemento de despesa nº 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 11 de janeiro de 2017.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, 05 de janeiro de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea- PB